



EMENDA Nº 568

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:

IMPOSITIVA

COMUM

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 Fundação de Assistência e Social e Cidadania		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0243.0173
Nº do Proj. ou Ativ.: 2896	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - Convivencia e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - 0 a 18 anos	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro Livre -Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 1.500.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 8000 Secretaria municipal de Relações Institucionais		Código de Classificação Institucional e Func.: 8000.8001.14.0131.0178
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA: A peça Orçamentaria apresentada pelo Executivo municipal para 2020 retira da FASC R\$ 65 milhões e R\$ 11 milhões na Secretaria de Desenvolvimento Social. Portanto a área social perderá R\$ 76 milhões, se não observado e modificado por este Legislativo. Entre as diversas reduções de orçamento está o programa de convivência e fortalecimento de vinculos familiares e comunitários. Neste ano de 2019 estão previstos na ordem de R\$ 48 milhões e na peça orçamentaria para 2020 apenas R\$ 17 milhões, isto é, menos da metade do valor. A presente emenda visa recuperar um pouco do investimento retirado nessa ação, fundamental para o trabalho com crianças e adolescentes.

+

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


ALDACIR OLIBONI